

CONVOCAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DE REQUISITO

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna pública a **comprovação de requisito** do processo seletivo para provimento de vagas cargos de nível superior, conforme a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO COMPROVAÇÃO DE REQUISITO

1.1. Conforme o subitem 13.1 do descritivo de abertura: “Serão convocados para comprovação de requisito os candidatos mais bem classificados na Avaliação Teórica, de acordo com o quantitativo especificado no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição.

CÓD.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO NA AVALIAÇÃO TEÓRICA
100	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)	150º
101	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)	150º
102	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (COMPRAS E LICITAÇÕES)	150º

1.2. Convocação para a comprovação de requisito, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

100 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)

INSCRIÇÃO	NOME
15600286	ADRIANA AQUINO DIAS ALMEIDA
15600070	ADRIANO RODRIGUES SALES
15600113	ALESSANDRO FELIX DE SOUSA
15600429	ALEX RODRIGUES GOMES
15600251	ALEXANDRE FERRAZ MIRANDA DE ARAUJO
15600728	ANDERSON DE LIMA VIANA
15600050	ANDREY HUDSON OLIVEIRA DUARTE
15600756	ANTONIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
15600016	BRUNA LIMA VIANA
15601006	BRUNO PIRES CARVALHO
15600493	CARINE DE ARAÚJO FONTELES
15600537	CARLOS EDUARDO DA SILVA BORGES
15600213	CÁTIA SOUZA LIVIO
15600358	CLECIO BRITO DA SILVEIRA
15600431	CRISTIANE ARAUJO PORTELA
15600093	DANIEL BENTO DA SILVA
15600529	DANIEL BONINI VALLEIGO DE SOUZA
15600541	DANNILO SILVA DE OLIVEIRA
15600970	DAVID DONIZETTI DA SILVA
15600225	DAVIDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA
15600216	DAYANE DA SILVA SANTOS
15600809	DOUGLAS DOS SANTOS VASCO
15600786	EDSON WANDER DIAS
15600081	EDUARDO DALEFFI BARBOSA
15600721	EDUARDO FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS
15600555	ELIANE NUNES DA SILVA
15600211	ELIAS ALVES DE MORAIS
15600497	ELLEN DE ALCANTARA DABREU ARAUJO PAIVA
15600811	EVELIN MARTINS DAMACENO
15600994	GABRIEL DA SILVA PEREIRA
15600903	GISLANE DE SOUSA OLIVEIRA
15600783	GLEIDSON SOARES DE MORAIS
15600992	HELLEN VITÓRIA MENDES ALMEIDA
15600072	HERBERT DA SILVA CORTES

INSCRIÇÃO	NOME
15600169	HUGO LEONARDO ALVES CRUZ
15601019	IAGO GUIMARÃES LOPES
15600924	IEDA RODRIGUES MARQUES
15600953	ITALO GABRIEL DE QUEIROZ RIBEIRO
15600824	JHONNATAN QUINTO ARAGAO
15600936	JOILSON SILVA DOS SANTOS
15600650	JONATHAS ANTONIO DE MOURA
15600343	JOSÉ EDUARDO DIONÍSIO DOS SANTOS
15600369	JOSÉ EDUARDO SILVA MELO
15600642	JOSE RAFAEL DE FRANÇA GOMES
15600940	JOSIANE MENEZES DE SOUSA
15600747	KARINA GUARDIA ISMAEL ACLE
15600303	LEANDRO RAMOS SPINOLA DE SOUZA
15600833	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
15600047	LUAN HENRIQUE GOMES DA SILVA
15600498	LUANA RODRIGUES DA SILVA
15600926	LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA
15600457	LUCAS GONÇALVES DE ARAUJO
15600038	LUCIANA BARREIRA
15600558	LUIZ GUSTAVO MONTEIRO BRAGA
15600013	LUIZ PAULO ALBERTO LIMA DE DEUS
15600888	MARCIO REIS DINIZ
15600332	MARCOS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA
15600470	MARILANGE RODRIGUES MAGALHÃES FARIAS
15601028	NEMEILDO FERNANDES LOBO
15600351	PABLO OLIVEIRA MACHADO
15600563	PAULO CÉSAR PEREIRA BARRETO
15600137	PRISCILA TAVARES DE LIMA
15601014	RAIMUNDO DE MOURA TEIXEIRA
15600971	RAYANA CRISTINA DE MELO MENEZES
15600027	RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO
15600478	RONEY COSTA PEREIRA DA SILVA
15600628	RUAN FORNAZIERE DE SOUSA
15600110	SAMUEL FERREIRA LIMA
15600283	SARAH DOS SANTOS FREITAS
15600063	STHÉFANO RODRIGUES BRITO
15600426	SUSANNE RAQUEL DOS ANJOS VIEIRA
15600350	TAMARA DAL MORO CIELO
15600220	TUISY NOGUEIRA LUZ
15600981	VICENTE CARLOS PEREIRA E OLIVEIRA
15600066	VINICIUS ANTONIO FERREIRA REIS
15600870	WESLEY RODRIGUES SANTANA
15600386	WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS
15600854	YURI FREIRE ALVES

101 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)

INSCRIÇÃO	NOME
15600277	ADRIANA MARTINS DA SILVA
15600411	ANGELICA VIEIRA SOUSA CAMPOS
15600243	BRUNO LENHAVERDE SANDY
15600896	CAMILA DE ASSUNÇÃO ALENCAR

INSCRIÇÃO	NOME
15600585	CAROLINNE SILVA CUTRIM RIBEIRO
15600617	CLARISSA DANTAS ADAMATTI
15600374	DANIELA DE FARIA SILVA
15600015	DIOGO NEVES REGIS
15600530	EDUARDA DE PAULA MIRANDA
15600619	FILIFE CAITANO DE FARIA
15600697	GABRIEL MARTINS SALES FONTE
15600677	HELLEN CRISTINA DIAS DE SANTANA
15600395	ÍCARO WEIS GONÇALVES DE CARVALHO
15600875	JANAINA ADRIANA DA TRINDADE
15600131	KASSIA GLENDA SOUSA SILVA
15600490	LARA LIZ GUEDES GUIMARÃES
15601005	LORENA BRANCO NENO
15600438	LUCAS VINICIUS DE ANDRADE
15600588	MARCELA NOGUEIRA TRAVASSOS
15600584	MARIA ALLYNA PEREIRA DE AZEVEDO VENÂNCIO
15600338	MAYARA ARAUJO DOS REIS
15600116	NATALIA ALVES DE CARVALHO
15600101	RAYNAN LIMA CARNEIRO
15600177	RENAN DA SILVA ROCHA
15600001	RICARDO DE SA ROCHA MELLO
15601015	ROBERTA CARINA DA SILVA RODRIGUES
15600021	ROGER CONRADO LOPES
15600323	SHAYENE AGATHA MARZAROTTO
15600391	SINARA AUGUSTA BORGES CAMPOS
15600245	SIRNEI SOARES MACÊDO
15601011	SUZANA SILVA PERES RODRIGUES
15600061	TALINE FERREIRA ARAUJO
15600568	THÁBATA LOHANE PEREIRA MARINHO BEZERRA

102 - ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (COMPRAS E LICITAÇÕES)

INSCRIÇÃO	NOME
15600929	ÁDRIA VÍVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA
15600579	BRENO SILVEIRA DE MELO FRANCO
15600499	DEMÉTRIUS AUGUSTUS GONÇALVES
15601007	FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA
15600618	GUILHERME DE VASCONCELLOS ARAGÃO
15600250	JARLAN MANOEL DOS SANTOS
15601002	LUIZ CIRINO DA SILVA NETO
15600373	MICHAEL GOMES MIRANDA
15600922	NEOSNARDO BARBOSA NUNES JUNIOR
15600700	SUELLEN SANTOS DE ALBUQUERQUE MACHADO
15600963	VERONICA DE OLIVEIRA GUEDES

2. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITO

2.1. Após a publicação da convocação para a fase, os candidatos terão o prazo de dois dias para o envio da documentação para a comprovação de requisito.

2.2. A comprovação de requisito se dará por meio dos documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios para o cargo, conforme descrito no subitem 2.3.

2.3. Para a etapa de comprovação de requisito, somente serão aceitos os documentos expedidos até a data de envio, conforme quadro a seguir:

CARGO 100: ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (ALMOXARIFADO E ESTOQUE)

Item de Avaliação	Documentos
Comprovante de Escolaridade	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia e/ou Logística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como Almojarife ou Analista, atuando em Almojarifado, Estoque e/ou Patrimônio.	Carteira de Trabalho (CTPS) física ou digital - incluindo a página de identificação com data de entrada e saída no cargo que o candidato se inscreveu; e/ou
	Declaração da empresa informando o cargo na especialidade que o candidato se inscreveu, período efetivamente trabalhado (mês, ano de entrada e saída) e a descrição das atividades, carimbada e assinada pelo gestor da empresa ou área de Recursos Humanos; e/ou
	Contratos de prestação de serviço desde que explícito o cargo que o candidato se inscreveu, com a descrição das atividades. O Contrato deve ser somado à Declaração contendo o período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída).
Cursos complementares	Certificação no Pacote office intermediário (Word, Excel e Power point)
Currículo	Currículo atualizado.

CARGO 101: ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (SUSTENTABILIDADE)

Item de Avaliação	Documentos
Comprovante de Escolaridade	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Agronomia, Biologia, Engenharia Ambiental ou Florestal, Geografia ou cursos correlatos, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como Almojarife ou Analista, atuando em Almojarifado, Estoque e/ou Patrimônio.	Carteira de Trabalho (CTPS) física ou digital - incluindo a página de identificação com data de entrada e saída no cargo que o candidato se inscreveu; e/ou
	Declaração da empresa informando o cargo na especialidade que o candidato se inscreveu, período efetivamente trabalhado (mês, ano de entrada e saída) e a descrição das atividades, carimbada e assinada pelo gestor da empresa ou área de Recursos Humanos; e/ou
	Contratos de prestação de serviço desde que explícito o cargo que o candidato se inscreveu, com a descrição das atividades. O Contrato deve ser somado à Declaração contendo o período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída).
Cursos complementares	Certificação no Pacote office intermediário (Word, Excel e Power point)
Currículo	Currículo atualizado.

CARGO 102: ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO (COMPRAS E LICITAÇÕES)

Item de Avaliação	Documentos
Comprovante de Escolaridade	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação Administração, Direito, Contabilidade, Engenharia, Gestão Pública ou outras áreas compatíveis com a atividade-fim, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como Pregoeiro e como Analista em processos de Licitação e contratações diretas e de Compras	Carteira de Trabalho (CTPS) física ou digital - incluindo a página de identificação com data de entrada e saída no cargo que o candidato se inscreveu; e/ou
	Declaração da empresa informando o cargo na especialidade que o candidato se inscreveu, período efetivamente trabalhado (mês, ano de entrada e saída) e a descrição das atividades, carimbada e assinada pelo gestor da empresa ou área de Recursos Humanos; e/ou
	Contratos de prestação de serviço desde que explícito o cargo que o candidato se inscreveu, com a descrição das atividades. O Contrato deve ser somado à Declaração contendo o período efetivamente trabalhado (dia, mês, ano de entrada e saída).
Cursos complementares	a) Certificado de curso de formação de Pregoeiros (Carga horária mínima de 40h): O curso precisa ser atualizado, preferencialmente com ênfase na Lei 14.133/2021, indicando o ano de conclusão. b) Certificação no Pacote office intermediário (Word, Excel e Power point).
Currículo	Currículo atualizado.

2.3.1. A **declaração** e/ou o **contrato** deverá(ão) ser emitido(s) em **papel timbrado da empresa**, contendo o CNPJ, identificação/carimbo e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).

2.3.1.1 Os documentos destinados à comprovação de requisitos não serão pontuados, resultando apenas na condição do candidato como **apto** ou **inapto**.

2.4 O candidato considerado como **inapto** na etapa de comprovação de requisitos será **desclassificado** do processo seletivo.

2.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não enviar a imagem legível dos títulos na forma, no prazo e no horário estipulados na convocação para a análise curricular e comprovação de requisito.

2.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a correta indicação, no sistema de upload da documentação da avaliação de títulos, da alínea a que se refere cada conjunto de imagens submetidas.

2.6.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 1 MB.

2.6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

2.6.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

2.7 O envio da documentação constante do subitem 13.11 deste descritivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Ibest não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

2.8 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 13.11 deste descritivo.

2.8.1 Caso seja solicitado pelo Ibest, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

2.9 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

2.10 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis dos títulos no período e na forma previstos neste descritivo e na convocação para essa fase.

2.11 **Além dos documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios para o cargo, o candidato deverá encaminhar currículo atualizado, contendo informações relativas à sua formação acadêmica e experiência profissional.**

2.11.1 O candidato que não enviar seu currículo será eliminado do processo seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Para a comprovação de requisito, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação.

3.2. Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 18 e 20 horas do dia 19 de maio de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível na “Área do Candidato” no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, imagem legível da documentação referente à comprovação de requisito.

3.2.1. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Ibest não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do item 2 desta convocação.

3.3.1. Caso seja solicitado pelo Instituto Ibest, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4. Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação da análise curricular na forma e no prazo estabelecidos no descritivo da vaga e nesta convocação.

3.4.1 Receberá nota zero e será eliminado do processo seletivo o candidato que não enviar a documentação da comprovação de requisito na forma e no prazo estabelecidos no descritivo da vaga e nesta convocação.

3.5. Não haverá segunda chamada para a realização da comprovação de requisito.

3.6. Não será aceito o envio de documentação referente à comprovação de requisito, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 desta convocação.